

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 150/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a manutenção dos redutores de velocidade, na Av: Benedito Severino em nosso município.

JUSTIFICATIVA

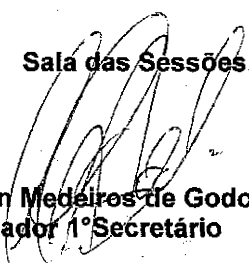
Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores que residem próximo ao local.

Vale salientar que no local encontra -se diversas empresas Mineradoras de Água.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo Geral 457/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 16:52
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br